



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da 141ª Reunião Ordinária

2º Período da Terceira Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Quadragésima Primeira (141ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia seis (06) de Novembro do ano dois mil e vinte e três (2023) reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP. Demais vereadores presentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PDT, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT, Maria Rosely Cavalcante/PT e Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS (1º Secretário). Vereadores ausentes: Alonso de Miranda Filho/PP (Vice-Presidente) e Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO (2º Secretário). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, autorizou o Secretário designado a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o vereador Kleber Sebinho em Salmos 91. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que posteriormente submetida em votação simbólica, foi aprovada, sem ressalvas. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: 1) Apresentação do Requerimento nº 07/2023 de autoria do vereador Júlio da Laranja. O senhor Presidente pediu que fosse realizada a leitura do atestado médico de 06/11/2023 da Fundação de Banco de Olhos de Goiás atestando 01 (um) dia de afastamento das atividades ao vereador Júnior Alonso, porém a pedido do Secretário e com anuência plenária, a leitura foi dispensada. Passou então ao Grande Expediente: 1) Apresentação/Leitura do



Veto Parcial – Razões do Veto, do Executivo Municipal, ao Autógrafo de Lei nº20, de 04/10/2023, que reestrutura a organização administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte, revoga artigos da Lei Municipal nº 269, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências”. Após a leitura, o vereador Cabo Jazi, pela ordem, solicitou que em próxima oportunidade, a assessoria jurídica da Casa providencie um documento que exponha detalhadamente a legislação citada, visto que o veto apresentado pelo executivo é de difícil compreensão. Pela Ordem, a Vereadora Professora Rosely começou a explanar sobre a sua discordância acerca das razões do veto, porém, foi alertada pelo presidente que deve ser feito em momento oportuno. Após informou que a matéria legislativa ora apresentada vai à análise do jurídico e da CJL. Esclareceu que o prazo para apreciação é de 15 (quinze) dias corridos, sendo que a matéria foi protocolada nesta Casa em 27/10/2023. Sobre a votação, o senhor Presidente lembrou que será por escrutínio secreto conforme dispõe a lei orgânica e Regimento Interno. Passou então ao Item 2) da Pauta: Discussão e Votação do Requerimento nº 006/2023, de autoria da Vereadora Professora Rosely que requer à Prefeita Municipal a instalação de bebedouro no Ginásio de Esportes. Em discussão: Fez uso da palavra a autora para ressaltar a necessidade do bebedouro por se tratar de um local de prática esportiva. Lembrou se tratar de um pedido dos atletas frequentadores do local. Em Votação Simbólica: APROVADO. Já no momento reservado às *Comunicações de Lideranças*, fez uso da palavra a Vereadora Professora Rosely que informou sobre a assinatura de Decreto do Presidente da República que libera recursos para repor a deficiência sofrida pela redução do ICMS em 2022, beneficiando Estados e Municípios. Em seguida, o Vereador Kleber teceu comentários acerca das Razões do Veto. Depois, o



vereador Cabo Jazi sugeriu a criação do Projeto de Lei que disponha sobre o oferecimento de cursos aos membros pelo próprio FUNPAN, com recursos próprios. O senhor Presidente por sua vez informou que o curso já é oferecido e existe recurso para as despesas. A vereadora explicou que a sua discordância é nesse ponto, pois como que o funcionário vai possuir o curso exigido se apenas o Fundo oferece essa certificação?! O vereador Cabo Jazi observou que como foi colocado na emenda a Prefeita está com razão em vetar, pois está seguindo as leis federais citadas na íntegra. Após, observando a presença de quórum deliberativo o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência dos vereadores Júnior Alonso (Atestado Médico) e Júlio da Laranja. A deliberar: Nada a deliberar. Passou então às Considerações Finais: A primeira inscrita, Vereadora Professora Rosely aprofundou nas explicações acerca das emendas de sua autoria que foram vetadas pelo executivo. Em seguida, o vereador Hélin pediu pela instalação de Câmeras de Segurança na quadra em Alvoradinha, pois há denúncias de mau uso do local. Pediu também a construção de quebra-molas na rua localizada atrás do CRAS em Alvoradinha. Em aparte, o vereador Cabo Jazi destacou a importância da instalação de câmeras para cobrir ação de vândalos. Após a vereadora Rosely demonstrou indignação com a situação da iluminação do município principalmente em Alvoradinha. E nada mais a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta, que vai assinada, pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário Renê Tavares de Sousa.